

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MINUTA DA ATA n. 21/2025

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REFERENTE AO MANDATO 2025-2029, A REALIZAR NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2025

(CASA DAS ARTES MARTINS DA COSTA ÀS 17H30)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

Vítor Manuel Cunha Cordeiro

Paulo Manuel Almeida Dias Duarte

Joana Margarida Duarte Henriques

Vítor Rafael Silva Lopes

Hora de abertura: 17H30.-----

Local: Casa das Artes Martins da Costa.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

4 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento da Câmara Municipal.-----

5 - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO.

[Handwritten signatures and initials]

Depois de debatido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que a periodicidade das reuniões ordinárias do órgão executivo municipal seja quinzenal, tendo lugar às 2^{as} e 4^{as} terças feiras de cada mês, pelas 15H00, na Casa das Artes Martins da Costa. -----

Mais deliberou que a reunião pública mensal se realize na primeira reunião de cada mês, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do referido diploma legal.-----

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º e n.º 3 do artigo 49.º, ambos do da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação tomada proveniente da presente proposta deve ser publicitada por meio de edital, bem como, no sítio da Internet do município, considerando-se convocados todos os membros da Câmara Municipal.-----

6 - FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA.

PROPOSTA

Fixação de segundo e terceiro Vereadores a Tempo Inteiro e Meio Tempo

As responsabilidades, cada vez mais complexas e acrescidas, atribuídas ao Município, e as competências da Câmara Municipal, exigem um cuidadoso acompanhamento e coordenação por parte do Executivo Municipal.-----

Neste âmbito, aos Vereadores de regime a tempo inteiro e meio tempo serão atribuídas funções e competências específicas de modo a permitir um cabal desempenho e uma eficaz prossecução da causa pública. -----

No uso da competência própria, que me é conferida pelo nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, nomeei a Vereadora **Magda Alexandra Maia Rodrigues**, como Vice-Presidente. -----

Assim, justifica-se a fixação de mais dois Vereadores, pelo que, nos termos do nº 2 do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, **proponho que seja fixado** em três o número de Vereadores em que dois são a tempo inteiro e um a meio tempo. -----

De acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara, designou como Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, fixar em três o número de Vereadores em que dois são a tempo inteiro e um a meio tempo.-----



Câmara Municipal de Penacova

Al
M. Almeida
J. F. F. F.
V. L. F.

7 - DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS.

Pelouros	Presidente	Vice-Presidente	Ver. Carlos Sousa	Ver. Vítor Cordeiro
Administração Geral				
Relações externas e comunicação				
Participação em organizações/empresas				
Cooperação internacional, internacionalização e geminações				
Recursos Humanos e bem-estar organizacional				
Apoio Jurídico e Contraordenações				
Fiscalização				
Informática, comunicações, digitalização, inovação e tecnologia				
Transparência e Auditoria Interna				
Atendimento ao Município				
Defesa do consumidor/provedoria				
Relação com Freguesias e eleitos locais				
Ação Social e habitação social				
Clube Sénior				
Cultura, património e associativismo cultural				
Turismo				
Educação e formação				
Juventude, associativismo juvenil e voluntariado				
Desporto e associativismo desportivo				
Praias fluviais				
Coesão social, cidadania e igualdade				
Gestão do espaço público e cemitérios				
Mobilidade, transportes e vias municipais				
Gestão Urbanística				
Planeamento territorial				
Reabilitação Urbana e habitação				
Cadastro e Informação Geográfica				
Saúde e segurança				
Emergência e Proteção Civil				
Projetos e fundos europeus				
Ambiente e biodiversidade				
Água e saneamento básico				
Sustentabilidade, energia e clima				
Agricultura e florestas				

Apoio ao investidor/empreendedorismo				
Parques Empresariais				
Economia, contabilidade e finanças				
Bem-estar animal (serviço veterinário)				
Toponímia e numeração de polícia				

[Handwritten signatures and initials]

O Executivo tomou conhecimento da distribuição de pelouros.-----

8 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação e subdelegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e no âmbito da Contratação Pública, com a faculdade de subdelegar quando legalmente admitido.-----

9 - DESIGNAÇÃO DE TRABALHADOR E SEU SUBSTITUTO, PARA SECRETARIAR AS REUNIÕES DE CÂMARA E PRESTAR APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

O Executivo deliberou, deliberou, por unanimidade, designar os trabalhadores Rosa Maria Martins Henriques, Assistente Técnica, para secretariar as Reuniões de Câmara e prestar apoio à Assembleia Municipal, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos por Patrícia Carvalho Rodrigues, Assistente Técnica.-----

10 - PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, MISSÃO, VISÃO E VALORES.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a definição de Objetivos Estratégicos do Município, Missão, Visão e Valores, conforme consta do mesmo documento.-----

11 - RATIFICAÇÃO DOS ACTOS CORRENTES E INADIÁVEIS, DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NO PERÍODO DE GESTÃO PREVISTO NA LEI N.º 47/2005 DE 29 DE AGOSTO.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "H. Henriques", "A. L.", "Mydmini", and "V. L.".

Face aos documentos apresentados o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, ratificar dos atos correntes e inadiáveis, do Senhor Presidente da Câmara, no período de gestão previsto na Lei n.º 47/2005 de 29 de agosto, cuja relação fica anexa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte; Joana Margarida Duarte Henriques e Vítor Rafael Silva Lopes. -----

12 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS IMÓVEIS REGISTADOS SOB OS n.ºs 2045 DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, 896 E 559 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO MONDEGO, 806 DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, 704 DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, 2892 DA FREGUESIA DE PENACOVA, 862 DA FREGUESIA DE FRIÚMES E 169 DA FREGUESIA DE CARVALHO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos relativos ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob os n.ºs 2045 da Freguesia de Figueira de Lorvão, 896 e 559 da Freguesia de Oliveira do Mondego, 806 da Freguesia de Figueira de Lorvão, 704 da Freguesia de S. Pedro de Alva, 2892 da Freguesia de Penacova, 862 da Freguesia de Friúmes e 169 da Freguesia de Carvalho. -----

13 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE DECISÃO SOBRE PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS PAM'S 1, 2 E 3, NO ÂMBITO DA EMPREITADA "BNAUT - APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO DO TRAVASSO"

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 23106, de 02/10/2025, no movimento 7 do referido documento, a 09/10/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal:

"Aprovados os materiais, PAMs 1, 2 e 3, nas condições estabelecidas pela Fiscalização. Dar-se conhecimento ao cocontratante. Remeter o assunto à Câmara Municipal para ratificação."-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

14 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE DECISÃO SOBRE PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS PAM'S 4 E 5, NO ÂMBITO DA EMPREITADA "BNAUT - APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO DO TRAVASSO"

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 23159, de 03/10/2025, no movimento 3 do referido documento, a 07/10/2025, consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

"Face ao exposto, aprovo os materiais, PAMs 4 e 5, nas condições estabelecidas pela Fiscalização. Deverá dar-se conhecimento da decisão ao cocontratante. Remeta-se o assunto à Câmara Municipal para ratificação."-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

15 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO PARA A REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO EM SÃO PAIO DO MONDEGO

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 24226, de 13/10/2025, no movimento 4 do referido documento, a 23/10/2025, consta o seguinte despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal: -----

"Face ao exposto, aprove-se o Anteprojeto para a Reabilitação de Habitação em São Paio do Mondego, nas condições estabelecidas na informação técnica. Dê-se conhecimento ao cocontratante referindo que poderá faturar o valor de 2.922,00€ + IVA a 23%. Tendo em consideração que estamos no período de gestão limitada dos órgãos das Autarquias locais, conforme previsto no nº2 do artigo 1º da Lei nº47/2005, de 29 de agosto, a decisão tomada deverá ficar sujeita a ratificação do novo executivo na primeira semana após a sua instalação, conforme previsto no nº2 do artigo 3º da Lei nº47/2005, de 29 de agosto. Informo ainda que a decisão tomada deve fazer referência expressa à precaridade legalmente estabelecida."-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

16 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO SOBRE A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL N.º 10, DA FISCALIZAÇÃO, RELATIVO À OBRA "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (1ª FASE)"

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 23416, de 07/10/2025, no movimento 3 do referido documento, a 10/10/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal:

"Face ao exposto, aprove-se o 10.º relatório mensal - setembro 2025 - do acompanhamento e fiscalização da obra Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão (1.ª fase). Remeter o assunto à Câmara Municipal para ratificação."-----

O Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte; Joana Margarida Duarte Henriques e Vítor Rafael Silva Lopes. -----

17 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL - SETEMBRO 2025 (4.º MÊS DO CONTRATO) - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA"

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 24749, de 22/10/2025, no movimento 3 do referido documento, a 24/10/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal: ---

"Face ao exposto, aprovo o relatório mensal. Remeter o assunto à Câmara Municipal para ratificação."-----

O Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte; Joana Margarida Duarte Henriques e Vítor Rafael Silva Lopes. -----

18 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA”

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

19 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO O ANTEPROJETO PARA A REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO EM GAVINHOS.

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 24833, de 24/10/2025, no movimento 3 do referido documento, a 27/10/2025, consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

“Face ao exposto, aprove-se o Anteprojeto para a Reabilitação de Habitação em Gavinhos e dar continuidade para a fase seguinte, 3ª Fase - Projeto de Execução, no prazo de 40 dias seguidos, a contar após notificação da decisão de aprovação do Anteprojeto pela entidade adjudicante / Município e de acordo com as orientações referidas nos pontos 2.2 e 2.3. Remeter à Câmara Municipal para ratificação. Dar-se conhecimento ao cocontratante informando-o que poderá apresentar fatura no valor de 3 840? + IVA a 23%, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos.”-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

20 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA TOMADA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA, REFERENTE À EMPREITADA “RECONSTRUÇÃO REFORÇO DE TALUDE NA EM535-1_II (ESTRADA REBORDOSA / CHELO).

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 24596, de 21/10/2025, no movimento 7 do referido documento, a 30/10/2025, consta o seguinte despacho do Senho. Presidente da Câmara Municipal: ---

“Adjudique-se a proposta no valor de 82.046,20€ (oitenta e dois mil e quarenta e seis euros e vinte centimos), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6%, apresentada pelo concorrente CONSTRUÇÕES SILVA BATISTA & FILHOS, LDA. -----

Aprovo a minuta do contrato de empreitada. Remeta-se o assunto à Câmara Municipal para ratificação.”

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H30 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

Vítor Manuel Cunha Cordeiro

Paulo Manuel Almeida Dias Duarte

Joana Margarida Duarte Henriques

Vítor Rafael Silva Lopes

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques